



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº213/2016

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE
PARA *ELBIO SORIA LEITE***

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Nº 1.862 de 24 de dezembro de 1998 e suas alterações posteriores:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE** para: **ELBIO SORIA LEITE**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Canguçu nas áreas: **sociais, assistenciais e da segurança pública**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 03 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Carlos Alberto Vargas da Silva

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!